ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA | 16 DE JUNHO. N.º 128.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João de S. Facundo aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
13 Terça ✝ S. Antonio
14 Quarta S. Bazilio Mag. Ses. da Thesouraria.
15 Quinta S. Vito M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
16 Sexta S. João Francisco Regis. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado S. Thereza R. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
18 Domingo S. Leoncio M. Lua cheia a 1 hora e 31 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 14.

Londres 29 a 28 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 60 por o|o premio, por metal, Nom.
França 325 a 335 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 14,300 as velhas, novas 13,300
" 4,000 7,400 a 7.500
Pezos Colunares 1,540 1,580
ditto Mexicanos 1,520 1,560
Patacões Brasileiros 1,540 1,580
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 de Maio de 1837.
Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Srs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do Dia:

Entrou em primeira discussão o Projecto numero 80 do anno de 1836.

O Senhor Rodrigues Torres, como relator da Commissão appresentou a Meza a resposta a falla do Throno.

O Snr. Souza França requereu que se imprimisse a resposta, afim de ser destribuida - não se venceu: ficou sobre a meza, e mandou-se tirar copias para se repartirem.

Entrou em segunda discussão o projecto numero 158 do anno passado: foram approvados todos os seus artigos.

Passou-se o projecto a terceira discussão.

Foi introduzido com as formalidades do estilo o Senhor Ministro da Fasend, e lido o seu relatorio, foi remettido a Commissão de Orçamento. (Vide o relatorio no fim da Sessão).

Foi approvado o parecer da commissão Eclesiastica sobre os Conegos da Cathedral da Cidade de S. Paulo.

O Senhor Resende pedio a urgencia para entrar em discussão o Projecto numero 287 vindo do Senado, vencida a urgencia, entrando em discussão o projecto foi approvado, e remettido a Commissão de redação.

Entrou em discussão hum parecer adiado das Assembleas Provinciaes do Ceara': dada a hora ficou adiado.

O Senhor Presidente deu para ordem do dia seguinte os projectos 21, 64, 163, 184, 151, 171 do anno passado, e 130 do anno de 1835, alevantou a Sessão depois de duas horas da tarde.

Proposta e Relatorio da Repartição dos Negocios da Fesenda.

Augustos e Dignissimos Senhores Representes da Nação.

Em obervancia do Artigo 13 da Lei de 31 de Outubro de 1835, eu venho apresentar-vos a proposta para a fixação das Despesas Geraes do Imperio no anno de 1838 — 1839.

A Receita foi orçada em vista da do ultimo anno financeiro, e tendo em consideração o melhoramento de que são suceptiveis alguns de seus ramos.

Não vos pareça diminuta a renda orçada dos direiros de Reexportação, e Baldeção de mercadorias para a Costa d'Africa: o genio Commercial, que em tudo especula, descobrio dous meios de illudir a disposição da Lei; hum licito para lhe ser mais suave esse imposto, e outro illicito para se subtrahir a elle; o primeiro, praticado mais geralmente, he o de despachar aquellas mercadorias para cosumo, a fim de gozar do prazo de 3 e 6 meses para o pagamento, expontando-as depois pela mesa do Consulado, onde nenhuns direitos tem a pagar: o segundo, menos seguido, he o de os despachar para Goa, por exemplo, com escalla por alguns dos portos d'Africa. Já ordenei, que, quando os documentos constasse que as mercadorias hajão desembarcado em algum destes partos, pagassem os direitos relativos: com esta providencia me parece ter fechado essa porta a fraude.

O incremento da nossa Receita, a pezar dos ambaraços com que ainda luta a Administração, e tem empecido em alguns pontos do Imperio o desenvolvimento da industria, e a segurança interna, aponta risonho porvir de que gosaremos quando huma vez hajão cessado as perturbações actuaes, e toda a nossa attenção se possa volver ao melhoramento de nossas cõmunicações, e transportes, principal meio de augmento de producto, e de riquesa dos excellentes pontos de mercado, que offerece o nosso vasto litoral.

He a Receita orçada para o anno financeiro de 2838—1839 de. 13,663:289$000
Despesa . . . . 13,622:697$323

Saldo . . . . Rs. 40 591$677

He satisfação para o Governo poder apresentar-vos em lugar de deficit, um saldo, que tera' sem duvida de verificar-se, e talvez para mais se por ventura a Ordem publica não for pertubada.

Na Despeza teve-se em vista satisfazer as diversas precisões do Estado com huma economia tal, que não prejudique as exigencias do serviço. Pelo que respeita ao Miniterio da Fasenda, offerece-se huma despesa maior de que vos foi apresentada no anno passado, este acrescimo porem he nascido do augmento da Renda em todas as Receitas cuja arrecadação he sugeita a porcentagem, systema, que interessando os Collectores na cobrança, tem dado optimos resultados; porem outrosim do accrescimo do juro e amortisação da nossa divida interna, e outros artigos occorrentes, a que a Administração naõ pode deixar de attender, sem quebra do Serviço Nacional.

TITULO I.

Despeza Geral.

Artigo 1. A Despesa Geral do Imperio para o anno Financeiro do 1.º de Junho de 1838 a 30 de Junho de 1839. he fixada na quantia de Reis 13,622,697$323

Capitilo 1.
Ministerio dos Negocios do Imperio . . . 1,273:952$000
No Municipio da Corte . . . . 253:120$060

Capitulo II.
Ministerio dos Negocios da Justiça . . . . 416:955$800
No Municipio da Corte . . . . 392.990$587

Capitulo III.
Ministerio dos Negocios Estrangeiros . . . . . 163:439$920

Capitulo IV.
Ministerio dos Negocios da Morinha . . . . . 2,131:030$386

Capitulo V.
Ministerio dos Negocios da Guerra . . . . 3,113:223$580

Capitulo VI.
Ministerio dos Negocios da Fasenda . . . . . . 5,877:985$ 50

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA:

Expediente do dia 14 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente do Pará partecipando lhe que no Brigue Brasileiro Uniaõ, que deste Porto sai para aquella Provincia se enviaõ tres mil e quatrocentos alqueires de farinha, constantes da conhecimento que se lhe remette.

— Dito — Ao Presidente da Relaçaõ, enviando dez exemplares do Parecer da Commissaõ de Legislacaõ, approvado pela Assemblea Legislativa Provincial, mandando guardar restrictamente as ordenações em vigor sobre a distribuiçaõ dos Feitos, Escripturas, Cartas etc. do Foro Judiciario, a fim de que em Tribunal tenha delle o devido conhecimento.

— Dito — Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe que sendo urgentes as obras, e concertos que nos officios que se lhe enviaõ requisita o Commandante das Armas para os Quarteis do 4.º corpo de Artilheria, e 7.º Batalhaõ de Caçadores; cumpre que os mande faser, empregando se o maior cuidado para que haja toda a economia possivel, e nenhum luxo, naõ se ultrapassando do que essencialmente for necessario, e util.

-- Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para faser continuar o mesmo alinhamento que vai seguindo a Estrada do Sul, visto o que pela mesma Repart çaõ foi ponderado em officio de 5 do corrente.

-- Dito -- Ao Commandante Superior Intirino da G. N. do Recife, para faser nomear tres Capitães, para servirem de Vogaes no Conselho de um soldado do corpo Policial no dia 16 do corrente as 9 horas da manhãa, como requisita o respectivo Commandante Geral.

-- Dito -- Ao Juis de Direito da primeira Vara do Civel da Comarca do Recife, enviando-lhe quatro exemplares do Parecer da Comissaõ de Legislaçaõ, approvado pela Assemblea Legislativa Provincial, mandando guardar restrictamente as Ordenações sobre a destribuiçaõ dos Feitos, Escripturas, Cartas etc., a fim de que lhe dê a devida, e prouta execuçaõ.

-- Iguaes remessas foraõ feitas aos Juises de Direito da 2.ª e 3.ª Vara do Civel desta Comarca.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessão de 15 de Junho de 1837.

Concedida Ordem de - Habeas Corpus - a presa Arcangela Maria da Conceiçaõ, por naõ ter culpa formada, estando na Cadeia desde Março por crime de ferimento.

Alfandega das Fasendas.

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega se ha-de arrematar a quem mais der no dia 17 do corrente pelas onze horas da manhãa na porta da Alfandega, duas commodas de jacarandá; impugnadas pelo Escripturario Gonçalo Jose da Costa e Sá Junior no despacho de Jose de Oliveira, e huma lata com caixinhas para obras de ouro impugnadas pelo Inspector, no despacho de Antonio Agostinho Nunes Lima.

ONTRADO | MUTILADO

Recife de Pernambuco 15 de Junho de 1837.

O Inspector da Alfandega
Manoel Zefirino dos Santos.

CORREIO.

O Pataxo Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 19 as 10 horas da manhã.

O Pataxo Paquete do Rio de que he Cap. João Rodrigues Amaro sai para o Rio de Janeiro no dia 20 do corrente.

O Brigue Portuguez Africano recebe a mala para Lisboa no dia 17 as 10 horas do dia.

A Sumaca Feliz Americano de que he Cap. João Antonio Gomes sai para o Maceió no dia 24 do corrente.

O Pataxo Nero de que he cap. Jose Antonio de Sousa sai para o Rio de Janeiro no dia 1.° de Julho.

O Brigue Incansavel Maciel de que he cap. Manoel Antonio de Sousa sai para o Rio de Janeiro no dia 1.° de Julho.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

TRIBUNAL DO JURY DA COMARCA DO RECIFE.

Jury de Accuzação. -- Dia 14.

Sumario Ex-officio - Por faca de ponta reo Antonio Pedro da Silva; o Jury achou materia para accuzação.

Dito Dito - Contra Jose Thomaz da Costa, por achada de um punhal, processado no extinto Juis de Paz do Recife; o Jury achou materia para accusação.

Dito Dito -- Por crime de morte em Maria Florencia, e Izabel Maria, reo João Garcia; o Jury achou materia para accuzação.

Dito Dito Por furto de um cavalo, reo André João, Felix Gomes de Oliveira, Antonio Marques de Souza Leão; o Jury achou materia para accuzação.

Denuncia de Diogo Baptista Fernandes, contra Josquina Maria da Penha, por tentactiva de morte, que foi julgada improcedente no juizo da 1.ª Vara do Crime, e o Denunciante recorreo para o Jury, este naõ achou materia de accuzação.

Processo - Contra as testemunhas Francisco Dorothea Rodrigues da Silva, João de Carvalho Medeiros, arguidas de falcas, na defeza do Reo Francisco Xavier da Cunha; o Jury naõ achou materia para accuzação.

Jury de Sentença do mesmo dia.

Denuncia de Quiteria Bibiana das Virgens, por morte feita a seo marido Manoel Gomes Pereira, denunciado Francisco Xavier da cunha, foi condenado a galés perpetuas, e custas.

PREFEITURA.

Parte do dia 14 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Sou a participar a V. Exa., que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ os competentes destinos: Henrique Valentim, pardo, remettido pelo Commandante da 1.ª Patrolha de Policia, que rondou o districto do collegio por dar uma juncada em outro; Joaquim Jose Alves, branco, e Victorino, crioulo, por insulto feito á um soldado de Policia; e Bonifacio Henrique, preto, por igual motivo.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Juis de Direito da 1.ª Vara do crime aviza aos Srs. Arrematantes de serviços dos Africanos livres que a arrecadação do producto das arrematações começa do dia 19 do corrente das 9 horas ate as duas da tarde: portanto os mesmos Srs. queiraõ comparecer nas casas da residencia do mesmo Juis.

Discurso que recitou o Bacharel Formado Reverendo Francisco Joze de Almeida, na Sé de Olinda, por occasiaõ da reuniaõ do Colegio eleitoral para eleiçaõ de um Senador em lugar do fallecido Brigadeiro Bento Barroso Pereira.

Srs. Cidadaõs Elleitores.

He hoje a vez primeira, que neste lugar, e perante vós tenho de fallar acerca d'um objecto, que sobre maneira me deleita, e mormente á vós, porque somente á vós, Pernambucanos, pertence hoje esta reuniaõ neste sacrossanto Templo do Deos vivo, onde vindes implorar agraça do Sancto Espirito, d'Esse Espirito de luz, e sabedoria, para que vos instrua, e vos illumine na milindrosa escolha, á que tendes de proceder; porem Srs. Cidadaõs Elleitores naõ he certamente esta a vez primeira, que vos reunis neste mesmo sacrossanto Templo em identicas circunstancias, quero diser, para ellegerdes Legisladores, porem outr'ora outro Orador certamente habil presenciou em vossos semblantes aquelle praser, a legria entusiasmo, amor á Patria, e ás instituicoens livres, que ora em vós diviso. Sim aquelle dia, em que entaõ aquelle Orador saboreou comvosco o praser, que cauzou-vos o motivo de tal reuniaõ, naõ foi com effeito de maior regosijo, que o dia de oje.

A nossa lei fundamental, esse balsamo sanctificador e garantidor dos sagrados e inviolaveis Direitos do homem em sua plenitude, que nos mostra nos seos art. 13, 98, 102, 151, bem distribuidos os poderes da Naçaõ, onde transluz a milhor armonia entre elles, onde se vê ao primeiro intuito a extençaõ do cada um d'elles, e o modo de ser exercido, segundo a vontade da mesma Naçaõ, essa pedra angular do nosso Edificio social, verdeiramente livre, feita por nós mesmos, e que teve o ultimo sello, e timbre de nossa vontade no dia 25 de Março de 1824; sim esse Pacto sagrado, esse dom e mimo do Ceo, q' pretende colocar o Brasil no Catalogo das Nações mais respeitaveis, gerou, produsio, e brotou, as salutares, e necessarias instrucoens de 26 do mesmo mez, e anno, trazendo em sua frente o art. 90 da mesma lei fundamental, e certamente ellas saõ filhas lgitimas do seu art. 97.

He pois Srs. Cidadaõs Elleitores ordenados por estas mesmas instrucoens, que hoje vos reunis para exercerdes o direito, que vos garante a mesma nossa Constituiçaõ nos seos art. 42, e 43; tomai portanto na mais seria concideraçaõ o passo, que ides dar, que talvez tenda á nossa vida, e de todo o Brasil, porque tendes de elleger hum Legislador, que com seo voto, e com seo saber poderá promover huma lei que seja util a nós, ou empedir alguma, que nos seja prejudicial. Sim outra vez o digo, tendes de elleger hum Legislador, revestido das circunstancias, que exige a nossa Constituiçaõ no art. 45, e seus §§, hum Legislador, que representando em parte este ameno; e fertil sóllo Pernambucano, e compondo a Representaçaõ Nacional, concorra, para q' o Brazil chegue ao apogêo de gloria, perfeiçaõ, e civilisaçaõ, que o Eterno lhe ha predestinado desde a sua Independencia, naõ disse bem, desde o seo descobrimento por Cabral; hum Legislador digo vitalicio no Brasil, que deve ter sua sêde, e faser parte do cimo do Corpo Legislativo, quero diser da flor da Naçaõ, da nata dos Brazileiros: vede pois qual deve ser este Varaõ de agri-clado patriotismo, e afferro ao nosso systema: vede que o ai do arrependimento será tarde, e sem remedio.

Longe de mim querer agora insinuar vossos deveres, longe de mim querer insinuar-vos das qualidades mais salientes, que devem adornar aquelles, a quem tendes hoje de elleger, porque vos considero bastantemente instruidos em tudo; porem reléva confessar vos, que a obediencia á mesma lei he que aqui vos reune, a mira pelo capitulo 4.° § 8 das mesmas instrucões, e a vós como dignos Elleitores que tevesteis a gloria de merecerdes a confiança de vosos Concidadõs do Municipio Olindense: na verdade sabiamente assim determinou o Legislador, porque conhece de quanta monta, e transcedencia he o negocio que vos vai occupar; por isso conhecendo mais que nenhum passo o mizero vivente, por mais instruido, e por mais intelligente que seja, pode avançar na vida humana sem socorro do Espirito illuminador, com que impõe esta gostosa obrigaçaõ a vós iminentemente Catolicos: portanto reléva, que vos convide, a que recorraes aquelle esperimentado Nautico, para que livrando vosso baixel das furias de rigida tempestade e encamiando-o pela vereda da intereisa, o livre do profundo pelago do erro, do suborno, da caballa e da predilaçaõ, afim de que salvo o conduzais ao Porto desejado, isto he ao porto do merito, e da verdade. Com vosso fallo Divino Espirito, Espirito inspirador Espirito procedente do supremo architetor da Naturesa, e do seo mesmo filho em cuja honra, e gloria a pouco o sagrado Ministro dos Altares offereco o incruento sacrificio da cruz. Sim Espirito vivificador sao Eterno, se seo filho mesmo velaõ, e protegem sem cessar os distinos do Brazil, como, como vós deixareis agora de inspirar a estes filhos vossos, que vedes circumdando vossos Altares, e pedindo huma pequena porçaõ de vossa santificante graça, afim de acertarem na melindroza escolha de hum varaõ, que cuide com afferro, e esmero da terra de Santa Cruz que he toda protegida por vós? Ah! Sr. eu naõ duvido e nenhum dos que vos suplicaõ ouza duvidar de que vós sereis com elles: basta.

Se huma das virtudes, q' mais agrada ao Ser Supremo é agratidaõ, como, como deixareis vós de vos apresentar gostosamente em seo Templo, para lhe renderdes infinitas graças por haver mos conservado a existencia quasi por hum quatrienio desde q' merecesteis os sufragios de vossos Concidadaõs Olindenses té o dia de hoje. dia de jubillo, e praser para Pernambuco! Naõ he Srs. Cidadaõs Elleitores, este praser, nascido de haver a Parca descarregado sua inexoravel foice sobre o debil fio da existencia do nosso sempre lamentavel Concidadaõ Senador do Imperio o Brigadeiro Bento Barroso Pereira; naõ he este praser como por ter sido Pernambucano, ou o Brasil mal servido com este Legislador de dous lustros, quero diser desde a instalacaõ da Assemblea Geral Legislativa em 1826, he sim filho este praser (depois de vos haver conformado como manda a nossa santa Religiaõ com os irrevogaveis Decretos do Eterno, que se dignou chamar a si o nosso Legislador, cujo sucessor vindes elleger) é sim filho este praser, como hia disendo, do direito q' vos outorgaõ os mesmos arts. da Constituiçaõ 42, e 43. Sim o dia de hoje deverá ser gravado com letras de ouro, e caracteres indeleveis nos coraçoens dos bravos Pernambucanos, porque hoje em toda a Provincia seos habitantes exactos observadores das ordens de seo eximio Presidente em conformidade da sua Portaria de 19 de Abril deste anno, se reunem perante os Altares para ellegerem um varaõ, que quando superior naõ seja a esse, cuja perda com razaõ lamentamos, ao menos seja como elle virtuoso, prudente, e que trabalhe com afan no grande Edificio de nossa regeneraçaõ politica; e quanto milhor será, Srs. Cidadaõs Elleitores, se alem disto for douto, e sabio (entre vós mesmos Srs. em Pernambuco mesmo axareis com facilidade: procurai) e por isso mil louvores, e parabens tributemos a Provincia de Pernambuco, que em seos filhos tem varoens enriquecidos de taes circunstancias, sem ser preciso emcommodar as Provincias fraternas, e amigos; por tanto o sol de hoje deve apresentar-se aos Pernambucanos mais brilhante, que o primeiro, por terem de mandar para a Camara vitalicia hum varaõ, que naõ terá certamente a mesma sorte que os Embaixadores de David aos Reis dos Hamonitas, porem, que por sua influencia fará extreitar, e consolidar cada vez mais, a harmonia, q' deve haver entre as duas Camaras; sim este acto he huma consequencia necessaria de ter o Brasil todo mostrado por quatro vezes ao mundo inteiro, que ha lançado fora o jugo colonial, que a tresentos e tantos annos pesava sobre seos hombros, que a deseceis annos teve sua emancipaçaõ, que seus filhos gosaõ da plenitude de seos direitos, formando desta arte temivel este Imperio fundado por hum decendente de 20 Reis Europeos, e finalmente por vezes sem conta mostrará que continuando a dar exemplos de liberdade atrahirá o respeito do Universo, e recebera homenagens de todos os amigos dessa mesma liberdade, que so', e por si so' he capaz de faser a felicidade dos homens.

Se desgraçadamente alguns males ainda nos affligem e pesaõ sobre nós, ao tempo, e so' ao tempo toca sua emenda, e extinçaõ, porque hum Edificio construido á seculos, naõ pode demulir-se entaõ poucos annos. Se ainda naõ podemos ter saboreado todas as delicias, que nos promete a nossa sabia Constituiçaõ; nossos filhos e netos reclinados á sombra da formosa arvore da liberdade plantada por nos, e regada com nossos suores, bem diraõ nossos trabalhos, e folgaraõ de repitir com honra os nomes de seos preclaros maiores, que taõ doce mimo lhes legaraõ he ordem do Mundo, que o lavrador plante a arvore, e seos filhos colhaõ os frutos, e so' abençoem as fadigas da paternal maõ que a cultivara; portanto naõ sejamos egoistas, trabalhemos para as futuras geraçoens, assim como as passadas trabalharaõ para nos.

Quem, quem se naõ nossos maiores edificaraõ as bellas capitaes, que a formozeiaõ as nossas Provincias? Quem se naõ nossos maiores arrotearaõ esses terrenos cubertos de eguas imfectas cheias de insectos, e repetis nocivos, e que hoje nos ministraõ nossa subsistencias? é Quem se naõ vossos maiores expeliraõ do territorio Brasileiro os Holandeizes em 1641, sem que a Metropole engrata n'aquelle tempo mandasse algum contigente de tropa, ou dinheiro?! Quem se não vossos maiores fiseraõ Sergismundo Geral dos Holandeses perder o mais importante exercito, e toda a sua gloria em Gararapés?! Quem se não......, porem vós sabeis, Snrs. Cidadãos Elleitores? quanto deveis imitar nossos antepassados: sêde Brazileiros de coração, sede Pernambucanos propriamente dictos, e todos vos respeitarão; sede energicos, e prudentes e todos quererão imitar-vos; não vos persuadais que estas duas virtudes são incompativeis em hum so' individuo, por isso que em quanto a primeira exigé hum espirito mais ardente, a segunda o quer mais moderado: he somente mister que equilibremos ambos, para que o excesso de uma não torne em vicio a outra, isto he a energia não degenere em tirania, e a prudencia, em froxidaõ. Qual será, pois, me perguntareis vos o termometro, com que mediremos estas duas virtudes? Eu vos responderei que a Justiça, e somente a Justiça, essa filha do Ceo que he o resumo de todas as mais virtudes: mais ella naõ deve presedir so' a pratica dos preceitos sociaes, e moraes, nem so' a observancia das leis civies, e Policas, deve taõ bem presidir aos nossos juisos internos, onde existe o Tribunal de Direito Natural, esse Direito sim que ainda mesmo sem a pratica demais preceito algum pode tornar o homem virtuoso sobre a terra.

Lançai por hum pouco vossas vistas sobre a historia, e vereis, que antes da lei de Moises, houveraõ muitos varões pios, e justos bem como Enoc, Noé, Abraõ, Isac, e outros, que naõ tendo leis positivas de Deos que servissem de norma para suas acções, so' veviaõ segundo o Direito Natural.

Todavia naõ adotaremos o principio de que so' o Direito Natural he bastante para vivermos no estado civil, isto presentemente é um paradoxo é um sistema distruidor do fundamento principal das sociedades q'consiste na restricta observancia de suas leis positivas as quaes como diz o Orador Romano saõ uma emanaçaõ do Direito Natural; portanto nos devemos ter diante dos olhos o Codico Politico, e dentro do coraçao', o Codigo da Naturesa, porque sendo assim tudo, tudo vai a mil ma-

MELHOR EXEMPLAR ENCONT

ravilhas, tudo cooperará para sermos felices, e o Brasil a primeira Naçaõ do Mundo. Este Brasil que escondido por muitos seculos as vistas dos Geographos, encerrava em seo seio todas as preciosidades da naturesa, tornando-se dest'arte um tesouro so' possuido pelos endigenas, naçoens barbaras distituidas de conhecimentos politicos, e faltas de communicaçoens com o resto dos mais homens sim este Brasil, a cujo centro Pedro Alves Cabral condusio os bravos Argonautas Portuguezes em 1500, desviados em sua derrota por temporaes so' previstos pelo olho da Provieencia.

Se bem que tenhamos ja sabias leis q' promovaõ a agricultura, q' fumentem o comercio, e protejaõ as sciencias, as artes, e a industria, todavia ainda nos podemos afinar de que o Brasil, essa fertil e prodiga Regiaõ que escondida por mais de dous mil seculos, o afoito cabral fez conhecer ao mundo, ainda naõ é o q' pode e hade vir a ser como diz hum sabio da França; porem elle todo experançoso de que a futura Representacaõ Nacional, capacitará a seus filhos, que as Revoluçoens naõ provem do systema, mas sim daquelles, que a sombra delle buscaõ por em pratica seos fins particulares, continoará a apresentar huma tal figura, e prespectiva que se anivelará ás maiores potencias; e será mesmo em breve tempo huma Potencia de primeira ordem; e de certo porque nenhuma outra Naçaõ pode como o Brasil assoberbar os mares, com espantoso esquadraõ de empavesadas Náos; nenhuma outra pode apresentar tantas riquesas, e tantas preciosidades: e quem pretender esmar até que ponto chegará agrandeza do Brasil perde se-ha certamente em seo calculo; e eu deviso, Snrs. Cidadaõs Elleitores (naõ o demasiado amor á minha Patria naõ me deslumbra naõ me facina) eu diviso sim por entre as sombras do porvir os Reinos, e Imperios descobrindo, e esmerilhando a futura grandesa do nosso sello, curvarem respeitosas as suas patentes cabeças, e cada um a seo modo e disputando a preferencia tributar-lhe profunda reverencia, e homenagem.

Conheço, e confesso, Srs. Cidadãos Elleitores que bastantemente tenho devagado, que bastantemente tenho demorado o instante de pordes em pratica a milhor de vossas regalias, e conheço tambem que sobejamente estais certos das qualidades que devem caracterisar aquelle, que tendes de elleger, aquella que ajudará aos de mais Eleitos da Nacaõ a sustentar, e a formosear o grande Edificio, que temos em vista apresentar ao mundo inteiro: portanto como taõbem vos conheco inspirados pelo Divino Espirito, e inteiramente despidos de prevençoens, de paixoens amigas, e inimigas, e só engolfados no gostoso mar do entuziasmo, e amor a Patria, a quem devemos considerar como hum Numem, que merece de nós os maiores sacrificios, naõ vos que o demorar por mais tempo; ido, fazei vossas listas segundo o dictame de vossas conciencias, e do Espirito illuminador, feixai os ouvidos a pedidos, deixai condecendencias, entregaivos por alguns momentos á huma madura, e seria reflexaõ, e finalmente votai em trez Cidadãos que estejaõ certos de que a Patria dando-nos nascimento, nos dá nome, honra, e dignidade segundo os bons servissos, que lhe tivermos prestado, para que quando o Imperante lança maõ do direito, que lhe outorga o art. 101 da nossa Constituicaõ, nada nos resta a dezejar, e que entaõ esse escolhido fasendo parte do collocal Corpo Legislativo, faca sahir dessa reuniaõ de sabios, Leis, que lhe falem ao coraçaõ, e delle recebaõ o cunho de atiladas, proveitosas, uteis, analogas ao tempo, e as circunstancias, e que conduzaõ a terra de S. Cruz ao cimo da felicidade sem que seja preciso apadrinharem suas opinioens com alguma Divindade a fim de que o Povo naõ as murmure, e obedeca; como fizeraõ os primeiros homens, que deraõ leis aos Povos, bem como Zoroastro Legislador dos Bactriannos, que lhes apresentou as leis naõ como suas, porem como dictadas por Oromazio; Trimegistro legislando aos Egipcios fingio ter sido inspirado por Mercurio; Minos deo leis aos Cretenses, porem afirmou serem-lhe dictadas por Jupiter; Numa Pomplio promulgando aos Romanos, induzi-os a crer, que Egeria o inspirava, Jupiter, e Apollo, ministraraõ a Plataõ as leis que apresentara aos Siciliannos; Carondas fingio q' Saturno lhe dictara as leis promulgadas por elle aos Cartaginezes, e Mafoma mesmo persuadio aos Arabes, que o Koran, com que os mimoziára, recebera do Anjo Gabriel: porque nos em hum Seculo de luzes devemos proscrever illuzoens, e prestigios, e naõ crermos nos Deozes do Paganismo; confessemos comtudo que aquelles homens conheciaõ como nós conhecemos hoje, que he necessario o socôrro divino assistir, e influir sempre ao Legislador, porem este, nós temos sempre naõ só assistindo, mas athe presidindo à nossa Representacaõ Nacional, porque, como ja disse o Eterno, Esse perante cujos Altares nos achamos, e que hoje vos ha illuminado, naõ deixa hum só apice de velar sobre os destinos do nosso Brasil, e he por isso que vos afirmo, que com tal Piloto a Nao do Estado naõ teme naufragio, embora surjaõ dos angulos d'algumas Provincias Revolucoens a maneira dos mares que se encapelaõ com o desenfreamento dos ventos que pelejaõ em dura guerra, o leme vai dirigido por maõ omnipotente do Ser supremo e omnisciente, e por isso chegará sem perigo ao porto dezejado: e que seria de nós, que seria do Brasil, se esse Ente Auctor da Religiaõ santa, que professamos naõ vellasse sobre Elle? Ah! Senhores Cidadãos Elleitores, he perante elle mesmo, que vos achais; o momento he precioso aproveitai-o; vede que o arrependimento será amargo, e sem remedio, huma escolha má trará com-igo males incalculaveis. O Numen tutelar que nos rege quer a suma felicidade do nosso Brasil; porem quer que seos filhos fiçaõ quanto estiver da sua parte. Eia pois, Srs. Cidadãos Elleitores, cumpriy ja, e ja com o fim, para que aqui vos reunisteis, que he elleger hum Senador? que circunspecçaõ, que delicadeza, que grande exame naõ pede esta escolha? Hum Senador, he hum Legislador vitalicio para o Brasil, e a quem confiaes, ou em cujas mãos depositaes vossos bens, vossa honra, vossa vida, e a de vossos filhos, e os destinos de vossa Patria. " Considerai bem diz S. Paulo aos Galasences o ministerio, que sé vos tem confiado a fim de executardes o que deveis: porém Srs. Cidadãos Elleitores nada temais, porque vos cheios de fé, de zelo, e fervor ja enviasteis vossos votos aos Ceos, e pidisteis ao divino Espirito os necessarios dons para acertardes nesta melindrosa elleicaõ; portanto prostrai-vos de novo perante os Altares, enviai aos Ceos novos votos, porem de gratidaõ por haverdes recebido do Espirito Paraelito, huma influencia tal, que vos fará elleger unicamente varoens amigos da Patria, zelosos da causa Publica, e afferrados ao nosso sistema, porque sois abençoados em nome do Pai, do Filho, e do Epirito Santo.

Disse.

THEATRO.

Domingo 18 do corrente a Beneficio de um particular, subirá a scena um explendido Expectaculo pela maneira seguinte: os professores da Orchesta executaraõ a sublime overtura da opera Tancredi; seguir-se-ha a representaçaõ da insigne peça o Filho natural, ou o Parrecidio Frustado. Esta grande peça em que debutou pela primeira vez no Theatro desta Capital, o grande Actor Manoel José da Silva, e na qual colheu os Louros devidos aos seus merecimentos, vai ser pela primeira vez representada pelo nosso Actor Brasileiro Antonio Lopes Ribeiro, que sem sahir de sua patria, sem ter visto os sublimes Actores que nos grandes Theatros de ambos os mundos tem desenvolvido o Genio Dramatico, este nosso Actor apenas exercendo as faculdades de que o dotou a Naturesa, vai quando não exceder, (no termo comparativo das proporções) ao menos igualar-se com aquelle grande Actor: e quando haja de notar se differença, sempre esta deve pender para o nosso Actor Brasileiro, por lhe faltarem os grandes conhecimentos que se adquire nas viagens, e a pratica dos grandes Mestres, os dois papeis emediatos, que são o do Major Hessel, e do Jorge Latuca, que naquella Epoca foraõ desempenhados por dois Actores Europeos que igulmente vieraõ da Bahia, e nelles debutarão, seraõ agora desempenhados por dois Actores Brazileiros, o primeiro, pelo Sr. Luiz José da Silva Garioca, o segundo pelo Sr. Modesto Francisco das Chagas, a quem assistem as mesmas razões que ao Sr. Antonio Lopes Ribeiro (no termo comparativo dos Actores que debutarão neste Theatro nos referidos papeis:) O Beneficiado ouza esperar que o respeitavel Publico ficará assaz saptisfeito dos presentes Actores que não desmereceraõ dos preteritos no desempenho de tão sublime Peça. Os genios amantes da scena devem concorrer para poder decedir, e admirar talvez, a habelidade daquelles que sem mais escola que os conhecimentos proprios, poderaõ hombrear com muitos dos actores dos grandes Theatros: na certesa que todos estes exforços são emprendidos com o fim de agradarem aos benemeritos expectadores. No fim do primeiro acto se cantara uma Cavatina; e no fim da Peça se cantará um dos melhores Duetos; dando fim ao Expectaculo o muito gracioso Entremez Antes que cases olha o que fazes: he este o expectaculo que o Beneficiado escolheu para apresentar a seus benignos expectadores, de quem espera protecção.

AVIZOS DIVERSOS.

No dia Sexta feira 16 do corrente mez, tem continuaçaõ a praca dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, e nella se ha de arrematar o resto dos mesmos bens, que são escravos de ambos os sexos, e de differentes idades, 6 canoas abertas, portas de costadinho de amarello, sacadas de pedra marmore, duas moradas de casas grandes, estando uma por acabar, sitas no Monteiro, e uma olaria no mesmo lugar.

☞ Da-se 50$000 rs. de gratificação a quem a trouxer uma cabra por nome Antonia, que foi captiva de Antonio José de Lima, morador em Porto calvo e quem a comprou foi Antonio Ignacio da Rosa, a dita cabra esta' fugida desde 30 de Junho do passado, e consta andar pelo mesmo lugar e seus arebaldes, e hoje assistente em Paulista, aonde diz ter parentes a dita cabra, e com os signaes seguintes: não he muito preta, baixa e grossa, barriguda que parece estar prenha, tem os dentes aparados, nariz afilado, com bastante marcas de bexigas pelo rosto inda frescas, pés apaeitados, o dedo minimo arebitado para cima; quem a trouxer na rua Direita sobrado do beco do serigado, no primeiro andar recebera' a dita quantia.

☞ Quem tiver uma casa sofrival para alugar no Bairro da Boa-vista perto da praca, dirija-se a rua da cadeia do Recife n. 18.

☞ Quem precisar de 800$000 rs. a premio, dando firmas a contento annuncie.

☞ Arrenda-se um bom sitio na estrada do Monteiro, com uma grande casa de vivenda, boa cocheira e estribaria para 3 cavallos tudo de pedra e cal, com bastantes arvoredos de fructas de todas as qualidades, uma grande cacimba e tanque, a pessoa que o pretender dirija-se a rua nova D. 26, no terceiro andar.

☞ A. Schramm, e Lenoir Besucht, e Paget fazem publico, que ninguem, compre, troque ou hypotheque bens do casal de Isabel Francisca das Chagas Licuthier tanto os de raiz como os moveis, e semoventes por se acharem hypothecados aos annunciantes, com precedencia de quae-quer outros credores.

☞ No armasem de miudesas da rua dos Quarteis D. 7 se troca uma casa de vinta patacas por uma maior, e de maior preco, neste Bairro do S. Antonio.

☞ A pessoa que no Diario n. 123, annunciou ter para vender 200$000 rs. de cobre testa lisa, dirija-se a rua do Queimado loja D. 7.

☞ Quem annunciou querer comprar pés de coqueiros, mandando os buscar no sitio do Janga do Padre Felippe Neri a 240 rs., e annunciando o lugar para se mandar levar da-se a 320 réis.

☞ Quem precisar de um rapaz brazileiro, que sabe ler, escrever, e contar para caixeiro de engenho, dirija-se ao pateo de S. Pedro 3.

☞ Aluga-se 2 negras que seja fieis, e deligentes para vender na rua; quem as tiver, dirija-se a rua de Hortas D. 47.

☞ O abaixo assignado avisa a quem convier, que recebe pencionistas na casa de sua residencia no poço da panella para ensinar a ler, escrever, contar, Areihmeticamente, Grammatica portugueza, Geometria pratica, e Francez aquellas pessoas que desejarem utilisar-se do seu prestimo, poderaõ dirigir-se ao mesmo lugar para tratar a respeito, obtendo primeiramente as precisas informações do seu methodo de ensino para o que se poderaõ dirigir aos Srs. José Antonio de Oliveira, Antonio José de Amorim, José Lopes Rosa, e Dr. Simplicio Antonio Mavignier, que lhe informaraõ da sua boa, ou ma capacidade. — José Antonio Guimarães de Mello.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um codigo Commercial portuguez, dirija-se a rua do Livramento loja de encadernador D. 6.

☞ O Sr. E........, q' pela festa do Natal, pediu a um seu visinho 3440, tenha a bondade de pagar alias passará pelo dissabor de ver o seu nome em letra redonda.

☞ John Oldham e C., mudarão o seu Escriptorio, da rua da cadeia n. 37 para n. 45 da mesma rua.

☞ Quem annunciou no Dirrio de quarta feira 14 do corrente querer 250000 a primio com hypotheca em casas nos afogados, dirija-se a rua do Fagundes D. 3, que sedirá quem os dá.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua de S. Bento em Olinda casa terrea D. 6.

☞ Antonio Gonçalves Rego, avisa ao Sr. Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda, que havendo-se-lhe furtado um meio bilhete da segunda parte da 14 de n. 3785, e sendo que saia premiado, não pague a outro senão ao acima dito.

☞ Deseja-se fallar com a Senhora D. Josefa moradora em gravata, e do conhecimento do Sr. Manoel Bernardo Ferreira, annuncie a sua morada para tratar se do negocio de seu interesse.

☞ Na rua do Queimado D. 2, da-se gratis a quem mandar buscar uma porção de exterco.

☞ Na tarde de 12 do corrente desapareceo da rua da Roda até o pateo do Paraiso um cadello com os signaes seguintes: todo preto, com a frente do peito branco, rabo curto de nascença, orelhas cortadas estando uma ainda ferida, maõs, e pés redondos por ser atravessado, e he muito novo pois só tem de nascido trez á quatro meses: a pessoa que o pegou querendo o restituir leve-o a rua da Roda segunda casa depois da porta da Roda que alem de ser recompensado generosamente se lhe ficará obrigado.

☞ Hipoteca-se 3 moradas de casas em bons locaes que se axaõ livres e desembarassadas; a pessoa que convier faser este negocio, dirija-se a rua Nova armasem de trastes D. 34, que dirá com quem se deve intender, e no mesmo continua-se a receber todos os objectos tanto novos como uzados para vender por meio do seo estabelecimento.

☞ França e Silva avisaõ aos seus devedores por generos que compraraõ no armasem rua d'Alfandega velha n.° 3 que os Srs. Halleday e Kelly estaõ authorisados para cobrarem suas dividas; e rogaõ juntamente que hajaõ de as satisfaser com brevidade.

☞ Perdeu se uma ordem de 300$ rs. sacada de Pedro de Mello e Silva contra Manoel Gonçalves da Silva, a favor do ultimo trespaço de Manoel Hillario, quem a axou queira por obsequio entregalla, pois ja está privinido a naõ pagar se naõ ao dito Manoel Hillario, na rua do Rosario D. 28.

☞ Quem precisar de um *Portuguez* que tem bastante pratica de venda e taõ

TRADO MUTILADO

bem de paderia, o qual he ja homem que naõ he moço, e de boa conducta, annuncie.

☞ Offerece-se uma mulher para alguma casa de homem solteiro, para cosinhar, lavar e mais o que se lhe determinar, a qual dá fiador a sua conducta, a pessoa que precisar anuncie a sua morada.

☞ Perdeu-se uma carta vinda de Jurissaca, a qual cujo nome se ignora, mas vinha embrulhada em um lenço e desta forma se perdeu no aterro dos affogados; quem a achou dirija-se a rua do Jardim na casa defronte onde morou o Sr. Fr. Caetano.

☞ Precisa se de huma mulher idosa, que queira ser ama, e saiba tomar conta de huma casa de pouca familia, e que seja de boa conducta, prefere-se preta: quem estiver nesta circunstancia, dirija-se a rua da roda ao entrar pelo Hospital do Paraizo lado esquerdo N. 332, que achara' com quem tratar.

☞ Precisa-se alugar hum preto para padaria e que tenha pratica de amassar, e seja fiel: nas cinco pontas lado do nascente D. 31.

☞ Quem tiver para alugar hum sitio, que tenha capacidade de ter vacas de leite: annuncie para ser procurada, e havendo algum com vacas de biserros, pequenos tambem se compraõ.

☞ Quem tiver e quiser arrendar Sitio perto da Praça, dirija-se a rua de Ortas Sobrado de hum andar D. 24, ou nesta Tipografia.

☞ Offerece se hum Rapaz Brazileiro e de bons costumes, para qualquer escrituração: annuncie, ou dirija-se a esta Tipografiia, que se dira' a quem a tal se propõe.

☞ Offerece-se hum rapaz Portuguez, com idade de 18 annos, chegado a pouco de Portugal; para venda ou loje, e da' fiador a sua conducta, quem o precisar annuncie.

☞ Aluga-se huma escrava ou hum moleque diariamente, para serviço de huma: quem a tiver dirija-se a Praça da Independencia, loja de chapeos numero 31.

☞ Arrenda-se huma Caza terra com commodos para huma Familia: na Trempe a fallar com Smyth & Davis Armazem Inglez na Praça do Corpo Santo.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que no dia 7 de Maio desappareceo um seu escravo de nome Manoel, catraio official de ourives, com os signaes seguintes: tem pouco mais ou menos, de 20 annos, secco do corpo, um tanto alto, testa ouvada, cabeça chata, dois risco de cada banda das fontes signaes de sua terra, não tem barba, queixo comprido, olhos pequenos e meios apertados, dois caroços nas costas e uns signaes de chicote, tem um talho pequeno na testa, e outro no pé esquerdo: o abaixo assignado roga as Authoridades competentes policiaes, e a todos a quem ó conhecimento deste annuncio chegar, que sendo encontrado o dito escravo em qualquer lugar ou destricto desta Comarca, ou fora della o mande prender com seguranca e entregar ao abaixo assignado na rua Dirgita loja de ourives D. 54, onde será gratificado com 30$000 réis. — José Manoel de Jezus.

☞ O Sr. que requereu a Precatoria pelo Juiso de Orfãos desta Cidade para se proceder a sequestro na Fazenda Cabloca ao pé do Rio Jacù por inventario de D. Isabel Venacia Barbosa de Albuquerque, procure o dito sequestro na rua das Cruzes D. 14.

LEILÃO.

☞ Que pertendem fazer Jones Wynne e Devards, no dia sexta feira 16 do corrente, de quatro fardos de Xillas avariadas, por conta e risco de quem pretencerem, em casa de sua residencia rua da Cruz n. 43, principiara' pelas 10 horas da manhã.

☞ Quem pretende fazer Joseph Ray, no dia segunda feira 19 do corrente, no armasem de Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Cruz por conta e risco de quem pretencer, dos artigos seguintes salvados do Brigue Americanos Emilia, naufragado em Tamandaré, a saber: Pipas, e barris com sebo, pipas e barris com azeite, couros de carneiro; uma porçao de Lãa do mesmo, uma dita de cobre velho do forro, mastros e vergas, uma corrente de ferro pequena, vellas e alguns cabos, dois ferros, meia duzia ou mais linguas salgadas; as 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para Maceió.

Segue viagem a Sumaca Feliz Americana até 24 do corrente e recebo alguma carga, quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija se ao Mestre, ou a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

Para o Rio de Janeiro

☞ O Patacho Paquete do Rio, Capitão João Rodrigues Amaro, forrado de cobre e de primeira marca, sahirá em o dia 22 do corrente; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, dirijase atraz do Corpo Santo principio da rua da Cruz C. 67, ou ao Capitão.

☞ O Patacho Novo Expeculador, Capitão João Luiz, forrado de cobre deve sahir no dia 20, por ter quasi toda a carga pronta; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, dirijão-se a mesma casa, ou ao Capitao.

Para o Maranhaõ

☞ Com toda brevidade o Brigue Dois Irmãos, forrado de cobre e de boa marca; quem no mesmo quiser carregar, dirija se atraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz D. 67, ou ao Capitão.

Para Baltemore.

A Barca Americana Mary, Cap. Smith, pertende sahir em poucos dias, e tem ainda lugar para alguma carga, e tambem excellentes commodos para passageiros; quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Escriptorio de L. G. Ferreira e Mansfield.

COMPRAS.

☞ O Tratado de Anatomia, por Soares Franco: annuncia com brevidade.

☞ Um preto, de idade 15 a 20 annos de idade com principio de officio de alfaiate: atraz da Matriz da Boa-vista, na ultima casa que volta para a ponte velha, a fallar com José Francisco Pereira Feio, ou annuncie.

VENDAS.

— O N.° 4 ° do ECHO da Religião e do Imperio, a 120 avulso, na praça da Independencia n. 37 e 38; e recebe-se assignaturas a 320 rs. por mez. — sera' destribuido hoje a tarde.

☞ Uma cama de Jacaranda' muito boa e muderna, com os enxergões e corxões, quem a quiser annuncie.

☞ Sacas com farinha 4480, feijão mulatinho 13 oo, e todos os mais generos por preço commodo: na rua do Collegio D. 13.

☞ Sacas com farinha fina a 4480, vellas de sêbo a 160 a libra, uma porção de patacões brasileiros e culumnarios: na rua do Collegio D. 11.

☞ Cartas de Piladas a Orestes sobre a elecução dos Periodicos do Brasil, obra interessante para os apreciadores da nossa lingoa materna: na travessa do Rosario para o Queimado, loja n. 7 e na praça da Independencia loja do encadernador José Ribeiro Simões.

☞ Uma escrivania de duas faces com os seus competentes mouxos, outra dita pequena de uma so face, duas mesas de amarello, um armario de vidro de guardar papeis, duas cancellas, 4 socadores de assucar, louça da Bahia, enchadas do porto, feixaduras dito grandes meianas, pequenas, um cavaleite de pau de botar selim, fivellas para selim, um meio balcão, duas pipas, um espelho dourado com a sua competente mesa dourada, uma pedra de marmore, ferragens de engenho tambores de ferros, aguilhões de varar ditos dos lados, cornetas de bronzes, cadeiras de jacaranda', um engenho de tirar agoa com muita facilidade, e 4 mappas Geograficos: na rua da moeda n. 141.

☞ Uma escrava da costa com uma cria de dois mezes, mui gorda, a escrava cosinha, engomma, e muito boa bocetcira: na rua de Ortas D. 19.

☞ Um pianno novo com muito boas vozes, boa construção e todo de jacarandá: na rua nova D. 21, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Caixas de traques de 40 maços cada uma por preço commodo, a retalho, ou atacado: na rua da Cruz n. 56.

☞ Galochas de todos os tamanhos: na praca da Independencia loja n. 7 e 8.

☞ Um escravo do gentio de angola de 18 a 19 annos de idade, official de alfaiate: na rua do collegio D. 7 terceiro andar.

☞ Um escravo crioulo, bom mestre de sapateiro, de 21 annos de idade, bonita figura, e sem vicios: na Boavista em casa do Sr. Catão.

☞ Uma preta da costa de 25 a 30 annos de idade, boa lavadeira de barrella, boa campradeira, e vendedeira, avista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Penha no segundo andar do sobrado que foi do fallecido João dos Arcos.

☞ Para fora da Provincia um escravo: na rua Direita D. 49.

☞ Tres canoas de amarello proprias para se abrir, com 40 a 50 palmos de comprido, e 4 de cabeça: no mundo novo D. 24, das 6 horás da manhã atè as duas da tarde.

☞ No beco do capim o pé da Conceição, a' sacas com farinha fina a 4480.

☞ Uma canoa aberta ja uzada, que carrega 600 tijolos de alvenaria: quem a pretender annuncie.

☞ Sacas com farinha fina a 4480, peixe seco de Fernande, muito gordo: na rua do Collegio D. 7.

☞ Tafetas em peças das cores seguintes: branco, azul, verde, e preto: na rua do Queimado D. 14.

☞ Dois quartaus capados, e bastante gordos: no pateo de S. Pedro D. 6.

☞ Por preço commodo uma mulata boa custureira, que avista do comprador se dira' o motivo da venda: um relogio de caixa de ouro muito bom regulador, na rua do caldereiro D. 26, casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

☞ 50 barricas que forão de farinha: na padaria por detraz da rua Nova no beco defronte da Conceição dos Milagres.

☞ 12 Bestas mançàs de roda escolhidas entre 30, a preço de 50,000 reis: quem as pertender dirija-se a fallar com Joze Joaquim Pinto Martins na rua do Rosario larga D. 4.

☞ Uma negra do gentio de Angola, que representa vinte annos de idade, bonita figura, cuzinha de fogão e forno, e faz toda a qualidade de bolinhos: á rua da Cruz N. 57.

☞ Arroz pilado da terra, de superior qualidade: na venda do beco do Peixe frito D. 4.

☞ Velludos lavrados de todas as cores, sarjas de seda preta, setins lavrados, meias de seda pretas, e brancas para homens e senhoras, chapeos de castor pretos, brancos, e pardos, cambraias bordadas, chapeos de sol de seda, luvas de camurca, panos finos, e ordinarios, sarjas de lan, brins escuros e brancos, fustões superior, lila Franceza, e outras muitas fazendas, preço comodo: na rua do Queimado D. 2.

☞ Uma negra de excellente qualidades, engoma, cosinha, fas renda, cose, e lava; na rua Nova D. 6.

☞ Vinte e oito pranxões de Louro escalado de 25 palmos de comprimento, e palmo e meio de largura, quem a pertender dirija-se a rua Direita, esquina do beco que vai para a Penha D. 9.

☞ Um negro de naçaõ, idade de 22 annos, canoeiro e caiador, sem achaques; quem o pertender dirija-se ao pateo de S. Pedro D. 17, na entrada da rua das Aguas verdes.

☞ Um Diccionario da Lingoa Franceza, revisto e augmentado pela Academia de Sciencias de Paris, obra muito util e necessaria para a verdadeira intelligencia daquella lingoa; na rua Nova, loja de ferragem D. 10.

☞ Vende-se ou troca-se uma preta de naçaõ com trinta annos pouco mais ou menos, bem parecida, muito desembaraçada e sadia, engoma liso, ensaboa, cosinha o diario, e vende bem na rua, por um preto, ou moleque de officio; no muro da Penha sobrado D. 18.

☞ Uma escrava de Naçaõ, a qual sabe engomar lizo, ensaboar, e he boa quitandeira; na rua das Larangeiras defronte do Cirurgiaõ Peixoto.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Desapareceu no dia 12 do corrente pelas 7 horas da noite, uma preta de nação congo de nome Theresa, alta, secca, um dente lascado na frente, levou vestido de chita azul, e contas do Rio de Janeiro, arrigolas de pedras nas orelhas: quem a pegar levem-a ao pateo do Carmo D. 8 ao pé do Peixe, que sera' generosamente recompensado.

☞ No dia 13 do corrente fugio uma escrava de nação banguella, de nome Jozefa com os signaes seguintes: baixa, me a fulla, rosto redondo e cheio de pannos, testa enrugada e com um carocinho na mesma, coroada de peso, pés pequenos, e seccos, levou um panno da costa uzado, cuja escrava vende fazenda; quem della souber ou tiver noticia, poderão pegar e levar ao pateo do Terço, loja de fazenda de Manoel de Jezus Praffitas, que gratificará o seu trabalho.

☞ Em fins de Fevereiro do anno corrente hum escravo por nome Felippe, nação Angola, estatura regular, representer vinte e seis a trinta annos de idade, bonita figura, tem um signal no pé direito, que he hum dedo grande voltado para fora: quem o pegar, e troucer ao seu senhor na rua da Cruz D. 47, que sera' bem recompensado do seu trabalho.

☞ Supoem-se terem sido furtados 2 escravos no dia 6 do corrente, Maria de Angola ja velha, pes de papagaio; e um cabrito de 14 annos de idade, Jose, baixo e gordo, e reforçado, cabeça grande, cara larga, tem um cravo junto dos dedos minimos de ambas as mãos, por onde se pode infalivelmente conhecer os quaes foraõ juntos as 11 horas da noite, saõ de Cypriano Luis da Paz boticario da rua do Colegio.

☞ Fugio no dia treze do corrente huma negrinha de nome Rosa, levou vistido de xita, e nada mais como levou hum bilhete que mandava hum sargento a hum Cadete no qual pedia huma barretina, e este levou para ter passagem: a pessoa que a aprehender, ou delle tiver noticia dirijaose ao pateo da Penha D. 5, que se recompensara'.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar	
10 — Segunda	1h. 18 m	Tarde.
11 — T:	2 — 6 »	Tarde.
12 — Q:	2 — 54 »	Tarde.
13 — Q:	3 — 42 »	Tarde.
14 — S:	4 — 30 »	Tarde.
15 — S:	5 — 42 »	Tarde.
16 — D:	6 — 30 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio Sahido no dia 15.

PARA'; B. Brasileiro União, Capitão Antonio José dos Reis, carga farinha.

BAHIA, E RIO DD JANEIRO; Mistico Hesp. Diamente, Capitão Juan, com a carga que trouxe.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO